



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6145 / 2023.

“Determina a promoção para mudança de classe de Professores Municipais.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Promover por mudança de classe, os Professores abaixo relacionados, conforme preveem os artigos 14 a 20, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 1747/2019:

Matrícula	Nomes	Data de admissão	Data referência	Classe	Horas de certificação
1669	Amanda Miranda Bergonsi	08/05/2013	20/05/2023	C	120h
744	Cassiana Pavi Borges	11/03/2003	11/03/2023	E	160h
1086	Catia Ferreira de Cesar	03/03/2008	03/03/2023	D	140h
751	Claire Chitolina Parnoff	17/03/2003	17/06/2023	E	160h
1083	Dirlei Bassani	03/03/2008	30/03/2023	D	140h
1099	Edinara da Rosa Oliveira	19/03/2008	19/03/2023	D	140h
746	Elenice Grealdo Dexheimer	12/03/2003	12/03/2023	E	160h
1085	Elenice Grealdo Dexheimer	03/03/2008	03/03/2023	D	140h
1097	Eliane da Silva Seghetto Soares	03/03/2008	03/03/2023	D	140h
1077	Eva Lopes de Oliveira	04/03/2008	04/03/2023	D	140h
1096	Gisele Marta Pinton	03/03/2008	03/03/2023	D	140h
1079	Gisieli da Silva Rodrigues	10/03/2008	10/04/2023	D	140h
1655	Josiane Borges	05/03/2013	05/03/2023	C	120h
749	Juarez José Pagnussato	14/03/2003	14/03/2023	E	160h
750	Juçara Moraes Bortoncello	17/03/2003	17/03/2023	E	160h
1074	Kenia Catto Dartora	05/03/2008	05/03/2023	D	140h
748	Leda Mara Soares dos Santos Caussi	14/03/2003	14/03/2023	E	160h
1105	Leda Mara Soares dos Santos Caussi	31/03/2008	31/03/2023	D	140h
1072	Lediane da Silva Seghetto Fiorini	05/03/2008	05/03/2023	D	140h
762	Lucinara Batista Wermuth	26/03/2003	26/03/2023	E	160h
1657	Marcia Duarte Matiello	15/03/2013	15/03/2023	C	120h
1661	Marilda Moraes dos Santos	05/03/2013	05/03/2023	C	120h
1098	Rosane de Fatima de Oliveira Gheno	19/03/2008	19/03/2023	D	140h
1125	Sonia Mara Soares Moraes	05/05/2008	05/05/2023	D	140h

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 24 de julho de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
PUBLICADO EM:
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: